



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de maio de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 2.323/2017
(SIALE/SES n.º. 251/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento de (02) Mensagens Eletrônicas (Processos ATL n.º 672 e 673/2017) que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações n.º 672 e 673, de 2017, de autoria do Deputado Doutor Ulysses, visando a liberação de recursos financeiros para o município de Mirassolândia, para a aquisição de 01 (um) veículo para a Coordenadoria Municipal de Saúde, e 02 (dois) veículos para uso exclusivo da vigilância sanitária.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que se trata de pedidos de veículos para transporte dos agentes públicos municipais, do quadro da **Secretaria Municipal de Saúde**, no Município de Mirassolândia.

Trata-se, portanto, de solicitações que devem ser apresentadas à **Prefeitura Municipal de Mirassolândia**, que deverá averiguar a necessidade e possibilidade de atender aos pedidos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATUSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS